



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



**RENOVAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 4727/2024
PLANO DE TRABALHO**

ASBRAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

PLANO DE TRABALHO – PROJETO: GAIA, GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO AO ADOLESCENTE.

Dados Cadastrais:

1. Identificações: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A COMUNIDADE (PSC)

1.1. Nome da Instituição: ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

1.2. Endereço: Rua Vera, Nº 60

Bairro: Picanço

CEP: 07096-020

Site: www.asbrad.org.br

E-mail da instituição: asbradguarulhos@terra.com.br

Fone da instituição: (11) 2408-6448/ 2409-9518

1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: de 20/09/2023 à 20/09/2026.

Nome do Representante Legal: Dalila Eugênia Maranhão Dias

Figueiredo

RG: 5.641.579-1

CPF: 638.688.308-04

Fone: (11) 2409-9518/ 2408-6448

Cel: (11) 97151-2977

1.4 CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº do CNPJ:

Data de abertura no CNPJ: 02.450.677/0001-57

Atividade econômica principal: 94.30-8-00 Atividades de associações de defesa de direitos sociais.

Atividades econômicas secundárias: 94.93-6-00 Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte / 94.99-5-00

Atividades associativas não especificadas anteriormente

1.5. Identificação:

Atendimento

Assessoramento

Defesa e Garantia de Direitos

1.5.1. Sede:

Número da inscrição no CMAS: 005

Município: Guarulhos

Número de inscrição no CMDCA: 84-M – Com vencimento em

11/05/2025, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

Município: Guarulhos

1.6. Certificação (não obrigatório) CEBAS



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



Vigência:

1.7. Finalidade Estatutária:

Proteger e defender os direitos da mulher, da família, da maternidade, da infância, da adolescência e idosos. Oferecer assistência social, psicológica e jurídica gratuitamente; Combater e denunciar os casos de violência em todos os âmbitos de convivência humana, em especial a exploração infanto-juvenil nas suas mais diversas modalidades, empreendendo a busca da responsabilização e punição de quem os violenta, abusa ou explora, com especial atenção aos casos de violência doméstica; Mobilizar a sociedade para denunciar os casos de qualquer natureza, inclusive representando os seus assistidos em juízo ou fora deste; Desenvolver programas de capacitação para geração de renda direcionado as mulheres advindas de famílias de baixa renda e/ou de risco social; Prestar serviços assistenciais, implementando atendimento direto a adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Estudo, combate, enfrentamento, diagnóstico, pesquisas e demais atividades voltadas aos problemas atinentes a grupos vulneráveis socialmente dentre eles migrantes, imigrantes, pessoas encarceradas, adolescentes, pessoas abusadas ou exploradas sexualmente, vítimas do tráfico de pessoas para as mais diversas modalidades, vítimas do trabalho escravo ou trabalho forçado e outras formas de exploração incluindo o atendimento e encaminhamento que pessoas refugiadas para a rede de proteção.

2. Unidade Executora:

2.1. Nome: ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

2.2. Endereço: Rua Antônio Abude, Nº 142

Bairro: Jardim Barbosa

CEP: 07114-400

Fone da unidade executora: (11) 4965-1616/ (11) 4965-1617

FAX: Não tem

E-mail da unidade executora: projetogaia.asbrad@gmail.com

Nº CNPJ: 02.450.677/0001-57

Data de Abertura no CNPJ: 11/02/1998

CONTA BANCÁRIA PARA PARCERIA CONFORME DECLARAÇÃO ANEXA:

Banco (Instituição financeira pública): BANCO DO BRASIL

Agência: 3027-9

Conta Corrente: 27.218-3 (Municipal) e 27.219-1 (Estadual)

2.3. Imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio (X) Cedido () Público () Particular () Alugado

2.4. A unidade executora fica aberta quantas horas por semana:

() Até 20 horas () De 21 a 39 horas () 40 horas (X) Mais de 40 horas

() Ininterrupto (24h/dia, 7dias/semana)

2.5. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(X) Segunda-feira (X) Terça-feira (X) Quarta-feira (X) Quinta-feira (X) Sexta-feira

(X) Sábado () Domingo

2.6. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL/PROTEÇÃO

2.7. RESPONSÁVEIS:

Pela coordenação técnica:

Nome Completo: Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



CPF: 638.688.308-04

RG: 5.641.579-1

Número do Registro Profissional: OAB/SP Nº 102.424

Telefone para contato: (11) 2408-6448/ (11) 2409-9518

CEL: (11) 97151-2977

E-mail: asbradguarulhos@terra.com.br

Pela Coordenação Técnica e Execução Direta:

Nome Completo: Priscila da Silva Santos

CPF: 226.638.728-18

RG: 45.614.966-1

Número do Registro Profissional: OAB/SP Nº 409.738

Telefone para contato: (11) 4965-1616

E-mail: projetogaia.asbrad@gmail.com

Pela Prestação De Contas:

Nome Completo: Adriana Incerti Morgado Breves

CPF: 099.711.978-04

RG: 20.555.422-2

Telefone para contato: (11) 2408-6448/ (11) 2409-9518

CEL: (11) 98609-4920

E-mail: adm.asbrad@gmail.com

3- Detalhamento do Serviço:

Descrição da Realidade: o adolescente que comete um ato infracional (considera-se ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal, conforme o art. 103 do ECA) é apreendido e encaminhado a Vara da Infância e da Juventude. Na oportunidade, eles são direcionados ao Poder Judiciário para audiência que poderá resultar em: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional. Quando encaminhado para o Projeto GAIA, inicialmente, o adolescente é acolhido pela equipe a fim de que o orientador (a) observe as principais demandas. Após a escuta humanizada, é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA), conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente. A equipe compreende a importância do alinhamento do plano com as políticas públicas locais, estaduais e nacionais. Nesse sentido, encaminhamos e realizamos o acompanhamento do adolescente/ família aos recursos da comunidade para a assistência social (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, CEUS); assistência jurídica (Ministério Público, Defensoria Pública, dentre outros); cultura, educação, esporte, lazer e saúde, bem como acionar atendimento em saúde mental tendo como porta de entrada os CAPS; Referenciar através de Relatório Demonstrativo, todos os casos atendidos pelo serviço de atendimento as medidas socioeducativas em meio aberto de LA e PSC junto ao CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), bem como realizar o compartilhamento de casos com o CREAS, por meio de relatórios, onde será identificada a situação de vulnerabilidade social da família e dificuldade de acesso às políticas públicas; encaminhar os adolescentes/jovens ao Programa Pé de Meia, do Governo Federal, em que prevê o pagamento de bolsa auxílio de R\$ 200,00 (duzentos reais) ao aluno de baixa renda do ensino médio. Nesse sentido, pretendemos continuar realizando os encaminhamentos e articulações aos Programas de Transferência de Renda aos adolescentes/jovens e famílias atendidas.

Objetivos Específicos: realizar o acompanhamento socioassistencial a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC, sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; Estabelecer contratos com o(a) adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo cultural e o desenvolvimento



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



de habilidades e competências como forma de inclusão social; Identificar, através de estudo constante do caso, considerando os aspectos socioeconômicos, familiares e culturais, demandas que necessitem de intervenção profissional, tais como: o cometimento do ato infracional, a violência no território onde o adolescente vive, o aliciamento para o tráfico de drogas, o consumo de substâncias psicoativas, a violência institucional, a situação de rua, ameaças de morte, tentativa de homicídios, os conflitos familiares e interpessoais, a falta de documentação, o comprometimento com a saúde mental, evasão escolar, dentre outras vulnerabilidades, investindo em orientações e encaminhamentos pertinentes para a rede socioassistencial do município, buscando atendimento integral aos atendidos. Fortalecendo ou mesmo reestabelecendo a convivência familiar e comunitária, através da realização de atendimento individual e familiar, com a proposta de auxiliá-los fornecendo orientações pertinentes ao pleno desenvolvimento social, focadas, em especial, no cumprimento integral da medida socioeducativa e consequente reinserção social do adolescente.

Conforme o que está previsto na missão da Instituição, os atendimentos são norteados pelo respeito e valorização da pessoa, na identificação de suas qualidades e potencialidades, buscando desconstruir preconceitos e estereótipos atribuídos ao adolescente em conflito com a lei, e nos empenhando quanto a diminuição da reincidência daqueles que estão em cumprimento das medidas em meio aberto, bem como a redução do ciclo da violência. Destacamos os Atendimentos de Família, Grupo de Pais e Responsáveis e ainda as atividades realizadas na medida de Prestação de Serviços à Comunidade que proporcionam avanços principalmente diante das vivências dos adolescentes com os parceiros, apropriando-se dos locais de seu município nunca antes conhecidos e ainda estimulamos o contato destes com os recursos da rede socioassistencial. No que tange ao índice de reincidência pontuamos que permanecemos num baixo índice em comparação a reincidência no sistema prisional de adultos apresentando apenas 10% (dez por cento) atualmente.

Infraestrutura Física Existente: o espaço conta com 04 (quatro) salas de atendimento individuais; 02 (dois) banheiros de uso exclusivo dos trabalhadores e 02 (dois) banheiros para uso dos adolescentes e suas famílias; 01 (uma) recepção; 01 (uma) cozinha; possui almoxarifado e 03 (três) salas para uso exclusivo da equipe. Contamos também com 02 (dois) telefones, 03 (três) impressoras, 02 (dois) aparelhos de televisão, equipamento de som, Datashow, livros, geladeira, fogão, micro-ondas, máquina de lavar roupa e veículo automotor de uso exclusivo.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:

O Projeto GAIA justifica-se em decorrência dos encaminhamentos realizados pelo MM Juiz da Vara da Infância e Juventude de Guarulhos, sendo essa a forma de acesso do(a) usuário(a) ao SMSE/MA. Do ponto de vista dos objetivos ODS, o Projeto GAIA se enquadra no eixo 17, pois promove a paz e o acesso à Justiça. O encaminhamento dos adolescentes tem ocorrido da seguinte forma: o adolescente deverá comparecer no Projeto GAIA às terças ou quartas-feiras seguintes ao encaminhamento, tendo o Termo Judicial e os documentos pessoais. Nessa ocasião, participará da Interpretação da Medida, procedimento no qual é realizado o acolhimento do atendido e família, preenchimento de ficha cadastral e conversa explicativa sobre o serviço e seu regimento interno, desenvolvimento da execução da medida, esclarecimento de dúvidas e agendamento para a semana seguinte. Na data agendada, o Orientador irá elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA) em conjunto com o adolescente e seu responsável, devendo em seguida preparar relatório que deverá estar sob a apreciação judicial no período de 15 dias. Nesta ocasião inicia-se a construção do vínculo do adolescente, família e Orientador que é primordial para uma boa relação e um resultado positivo, levantando-se todas as demandas referentes ao caso, visando acionar os serviços da rede socioassistencial em articulação com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Após essa etapa o adolescente e sua família seguirão no acompanhamento da medida socioeducativa e dos atores acionados, até alcançar o término do cumprimento desta. Para tanto, realiza-se os encaminhamentos e inclui-se tal meta nas ações e programas desenvolvidos pelos Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), de acordo com a demanda levantada.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 400 (quatrocentos) usuários.

Público Alvo (Faixa Etária):

O Projeto GAIA atenderá **400 (quatrocentos)** adolescentes, entre 12 e 18 anos, excepcionalmente até 21 anos



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



de idade, de ambos os sexos, inseridos nas medidas socioeducativas Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, bem como suas famílias. Ressaltamos que o número de atendidos citado acima sofrerá oscilações ao longo do ano, a depender das determinações judiciais.

Quantidade de vagas: 400 (quatrocentas) vagas.

4- Território:

O Projeto GAIA oferece atendimento a todo o município de Guarulhos. Tendo em vista a rotatividade da medida em meio aberto, nota-se que existe representatividade em todas as regiões do município, mediante isso os adolescentes e famílias receberão atendimento de todas as unidades dos CREAS e CRAS de acordo com a sua região de moradia.

5- Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados:

Estratégias/Metodológicas	Periodicidade:	Resultados esperados:
<p>Articulação em rede:</p> <p>A metodologia do trabalho e resultados esperados, bem como o cronograma de execução das atividades seguem descritos nos anexos I e II deste Plano de Trabalho.</p>	<p>A permanência dos adolescentes nos atendimentos é variável de acordo com a atividade que será desenvolvida na ocasião, conforme atendimento individual ou em grupo e atividades externas, no entanto, todos tem a obrigatoriedade de comparecer uma vez por semana para os atendimentos, salvo nos casos de comprovação de atividade laboral que não tenha sua necessidade de horário contemplada conforme descrito no parágrafo acima; nestes casos os atendimentos se darão quinzenalmente.</p>	<p>Adolescentes e Familiares acolhidos com demandas identificadas através da escuta qualificada tendo, através da atuação da equipe interdisciplinar, proporcionado o desenvolvimento do protagonismo do adolescente bem como proporcionado novas experiências para além das já vividas na comunidade onde reside. Sucesso no desenvolvimento de uma convivência sadia com família, escola e a comunidade, além do bom relacionamento com os profissionais do Projeto GAIA e com os outros adolescentes, com a definitiva ruptura do ato infracional, levando a uma mudança de paradigma. Desenvolvimento do respeito e do diálogo nas relações, tendo sucesso na valorização do conhecimento dos espaços de cultura, lazer e equipamentos da rede de serviços socioassistenciais antes desconhecidos, permitindo a interação com os parceiros através da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade. Sucesso no reconhecimento de suas qualidades e habilidades, tendo sido incentivada a leitura, garantido o espaço para a reflexão de diversos temas e propiciado o desenvolvimento do senso de criticidade, havendo o reconhecimento de seus direitos, deveres, princípios éticos e de cidadania.</p>

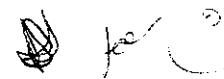
[Handwritten signatures and initials]

6- Metas Quantitativas

Incentivo e adesão à frequência escolar	Incentivar o vínculo dos adolescentes com as instituições de ensino, através de visitas domiciliares de monitoramento e aconselhamento, atendendo 100% (cem por cento) dos assistidos.	Atendimentos individuais em grupo; atendimentos familiares; rodas de conversa e visitas domiciliares.	Até 400 adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto, conforme o encaminhamento dos mesmos através da Vara da Infância	Semestralmente
Ampliação do acesso à cultura e lazer	Ampliar o acesso a cultura e lazer em 50% (cinquenta por cento) do número de adolescentes/jovens em acompanhamento.	Eventos externos	Até 400 adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto, conforme o encaminhamento dos mesmos através da Vara da Infância	Semestralmente
Promoção à Saúde	Estimular os cuidados em saúde, ampliando em 50% (cinquenta por cento), os relatos de comparecimento em UBS ou outros serviços.	Palestras, rodas de conversas e atendimentos individuais/grupo e familiares.	Até 400 adolescentes inseridos nas medidas socioeducativas em meio aberto, conforme o encaminhamento dos mesmos através da Vara da Infância	Semestralmente

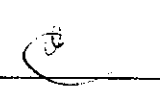
7- Monitoramento e Avaliação:

AÇÕES	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários	Participação de pais e/ou responsáveis aos atendimentos individuais; participação de pais e/ou responsáveis nas atividades grupais e espaços da família; número de inserção na rede de ensino; número de participações nas atividades; números de adolescentes inseridos no mercado de trabalho e profissionalização.	Frequência nas atividades desenvolvidas; visitas domiciliares; (no início e no final das medidas e nas intercorrências); articulação com instituições da comunidade; contatos com escolas, declaração e frequência escolar.



<p>Redução da reincidência da prática do ato infracional</p>	<p>Adesão à medida socioeducativa; número de participações de adolescente nas atividades desenvolvidas; número de adolescentes inseridos e frequentes na escola; diminuição no número de adolescentes reinternados.</p>	<p>Atendimentos individuais; grupos de adolescentes; participação nas atividades diversas.</p>
<p>Redução do ciclo da violência</p>	<p>Número de adolescentes que aderem à medida; envolvimento familiar no cumprimento da medida; número de adolescentes que descumprem a medida;</p>	<p>Atendimentos individuais; participação nas atividades; visitas domiciliares (no início e no final da medida e nas intercorrências); avaliações de encerramento.</p>
<p>Reuniões mensais da Coordenação do Serviço com a diretoria da organização social</p>	<p>Número de adolescentes atendidos; novas parcerias; instrumentais de acompanhamento; subsídio técnico para possível implementação serviço; despesas diretas com o objeto de intervenção;</p>	<p>Demonstrativo mensal; ampliação do trabalho junto ao adolescente/família.</p>
<p>Acompanhamento da Divisão Técnica de Acompanhamento à Gestão da Execução Indireta da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social</p> <p>- Supervisão da Diretorias Regionais de Assistência e Desenvolvimento Social (DRADS)</p> <p>- Correição - fiscalização feita pelo MM Juiz da Vara da Infância e da Juventude</p> <p>- Fiscalização Ministério Público</p>	<p>Número de adolescentes atendidos; número de adolescentes por faixa etária de 12 a 15 anos e de 16 a 18 anos; número de adolescentes por sexo; percentual de adolescentes com frequência e desempenho escolar satisfatório; percentual de visitas domiciliares realizadas; percentual de adolescentes com Plano Individual de Atendimento; percentual de adolescentes nas oficinas; percentual de adolescentes que iniciaram a capacitação ou aprendizagem profissional; percentual de adolescentes que retornaram à escola; atendimento a adolescentes com deficiência; percentual de pais e/ou familiares frequentes nos atendimentos; percentual de famílias inseridas em programas de transferência de renda; percentual de adolescentes que foram desligados - percentual de reincidência em ato infracional; número de adolescentes inseridos no sistema de educação: ensino fundamental I; fundamental II; ensino médio; ensino superior; educação de jovens e adultos (EJA); fora do sistema de educação; número de adolescentes que estão trabalhando: no mercado formal; mercado informal; inseridos</p>	<p>Relatório avaliativo semestral e anual; relação de atendidos (mensal); prestação de contas FUMCAD; Demonstrativo mensal; Atas de reunião (semanal); verificação de pastas (mensal); Prestação de contas DRADS.</p>

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

	<p>em programa de aprendizagem (Lei do Aprendiz); não trabalham;</p> <p>- Também serão observadas tais metas:</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 70%</p> <p>Percentual de adolescentes e jovens frequentes nas oficinas</p> <p>Meta satisfatória esperada: superior a 90%</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 80%</p> <p>Percentual de usuários com PIA</p> <p>Meta satisfatória esperada: 100%</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 90% a 99%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 90%</p> <p>Percentual médio de adolescentes inseridos no ensino regular</p> <p>Meta satisfatória esperada: superior a 80%</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 70% a 80%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 70%</p> <p>Percentual de adolescentes e jovens encaminhados para capacitação ou aprendizagem profissional</p> <p>Meta satisfatória esperada: superior a 50%</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 30% a 50%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 30%</p> <p>Percentual de pais ou responsáveis que participaram do trabalho</p> <p>Meta satisfatória esperada: superior a 90%</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 70% a 90%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 70%</p> <p>Percentual de famílias que receberam visitas domiciliares</p> <p>Meta satisfatória esperada: superior a 90%</p> <p>Meta parcialmente satisfatória: 80% a 90%</p> <p>Meta insatisfatória: inferior a 80%</p>	
--	--	---



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



8- Recursos Humanos (Que atuam no Serviço):

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação (ex.: CLT, MEI, Voluntário)
Ana Karolina Alves Beserra	Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
André Montagner dos Santos	Superior Completo – Psicologia	Psicólogo	30h/semanais	CLT
Ariane da Rocha da Silva	Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
Daisilany Pereira da Silva	Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
Diego Ícaro Rodrigues de Abreu	Superior Completo – Serviço Social	Assistente Social	30/semanais	CLT
Ermínia Cristina Pereira do Nascimento	Ensino Médio Completo	Auxiliar Administrativo	40h/semanais	CLT
Gabriel Vitor Abreu Ribeiro	Ensino Médio Completo	Monitor de Informática	40h/semanais	CLT
Gabriella Nascimento de Oliveira	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	40h/semanais	CLT
Karina Pamela Batista	Ensino Médio Completo	Oficineira	30h/semanais	CLT
Kátia Coelho de Alcântara	Ensino Superior Completo – Psicologia	Orientador	30h/semanais	CLT
Lígia Cristina Mergulhão	Ensino Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
Maria Aparecida Santos	Ensino Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/semanais	CLT

(Handwritten signature and initials)

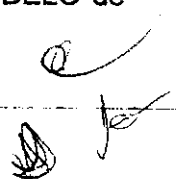
Paulo Sérgio de Lima Mineiro	Ensino Médio Completo	Motorista	40h/semanais	CLT
Priscila da Silva Santos	Ensino Superior Completo – Direito	Coordenadora	40h/semanais	CLT
Rita de Cássia Magalhães dos Reis	Ensino Médio Completo	Auxiliar de Serviços Gerais	40h/semanais	CLT
Talita da Silva Moreira	Ensino Superior Completo	Auxiliar Administrativo	40h/semanais	CLT
Vanessa Domingues	Ensino Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
Máisa Monteiro	Ensino Superior Completo – Pedagogia	Orientador	30h/semanais	CLT
Fernanda Aparecida Campos de Almeida	Ensino Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
Hildo Júnior da Cruz Pena Assunção	Ensino Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT
Silvio Oliveira da Silva	Ensino Superior Completo – Serviço Social	Orientador	30h/semanais	CLT

Nota:

- O quadro dos Recursos Humanos indicando à atribuição segue descrito no anexo III deste documento;
- Os orientadores poderão atuar na execução de ambas as medidas, respeitando a demanda de encaminhamentos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarulhos;
- No que tange ao Orientador(a), pela experiência acumulada da equipe interdisciplinar do Projeto GAIA, submetemos a apreciação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a possibilidade de continuarmos com profissionais que perfaçam a carga horária de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, visto que a Instituição reconhece a complexidade da atuação destes no acompanhamento direto das demandas dos atendidos e suas famílias, muitas vezes se colocando em situação de impactos emocionais fortes e significativos, por isso preza pela manutenção da saúde mental de seus funcionários.
- As observações acima estão pautadas na experiência desta Instituição na execução da medida socioeducativa ao longo de 20 (vinte) anos de trabalho com profissionais qualificados para prestação do serviço, bem como com resultados assertivos alcançados através do formato descrito. As atribuições que competem a cada cargo serão detalhadas na apresentação do Plano de Trabalho.

9- Plano de Aplicação dos Recursos:

(Previsão de Receitas e Despesas a serem realizadas na execução das atividades – Utilizar MODELO de planilha de Aplicação de Despesa, entregar impressa e em mídia)



Grupo de Despesa	Categoria de Despesa	Ano	Mês	Valor R\$	
				FMAS	ASBRAD
RH – Recursos Humanos		2025	Janeiro a dezembro	R\$95.503,45	R\$0,00
Material de Higiene/Limpeza e outros	Copos descartáveis diversos, colher e garfos descartáveis, filtro de papel, luva de cozinha, papel higiênico, papel toalha, pratos descartáveis, plástico PVC, sabonetes diversos, sacos para pipoca, sacos para sanduíche, água sanitária, álcool, bacia plástica, prendedor de roupas, varal, balde, cesto de lixo, desentupidor de pia, desinfetante, desodorizador de ambientes, detergente líquido, escova de limpeza, lâ de aço, esponja, flanela, inseticida, limpa vidros, limpador com brilho, limpador desengordurante, limpador multiuso, lustre móveis, pá plástica, pano de chão, pano de prato, pano de pia, pedra sanitária, removedor, rodinho de pia, sabão em pedra, sabão em pó, sacos de lixo, sapólio, vassoura sintética, vassoura de pelo.	2025	Janeiro a dezembro	R\$800,00	R\$0,00
Material de Escritório e Serviços Gráficos	Cadernos, agendas, canetas diversas, caneta esferográfica cor: azul, vermelha, preta, rosa, verde, caneta posca, lápis diversos, canetinha, massa de modelar, borracha, cola, pastas diversas, sulfites branca e colorida, postit, grampeador, clips, visor e etiquetas de pastas suspensas, cartolina, papéis diversos, EVA, tesouras, sacos plásticos, marca texto, extrator de grampos, fichas pautadas, durex, envelopes, CD-virgem, cartuchos, tóner, régua, grampo plástico, cadernos, corretivo, percevejos, apagador para quadro branco, tinta recarregável para quadro branco, perfurador, almofada para carimbo, umedecedor de dedos, fita crepe, calculadora, folha para flip-chart, suporte para durex, quadros de avisos, caixa arquivo morto, mouse, teclado, barbante, pilhas, baterias, fita colante auto-adesiva, dupla face, fita banana, pen drive, crachá, tonner, cartuchos para impressora, papel fotográfico, papel canson, colorset, caixas para arquivo, etiquetas, capa e contra capas, espiral, HD externo.	2025	Janeiro a dezembro	R\$619,87	R\$0,00
Material para Inclusão Produtiva	Spray de tinta, tela para pintura, esmalte à base de água, bisnagas de tinta para parede, tela para pintura, equipamentos de proteção individual (luvas e máscaras), rolo de espuma, pincel, massas e moldes para biscuit, imã, miçangas e acessórios, estilete, pistolas de cola quente, bastão de silicone para cola quente, tinta para artesanato, barbante, argila, material em MDF, contas de cerâmica, resina, cabide, sementes, pedras e cascalhos, pérolas, fixador ou fixball, peças de acrílico, strass, muranos, fios de nylon, fios de silicone, alicate de corte, fita métrica, adesivos.	2025	Janeiro a dezembro	R\$300,00	R\$0,00



	pastilhas de vidro, peças em cerâmica/ vasilhos, cola silicone, papel termo colante, fitas e apliques de resina, pérolas colante, rejunte para mosaico, alicate corte mosaico com roldanas, azulejos decorados, ferramentas para jardinagem.				
Alimentação (Lanche)	Lanches com frios (presunto, queijo e mortadela), patê de atum, frango para fazer torta, “cachorro quente” (salsicha, pão, catchup, mostarda, maionese e batata palha), pão de hambúrguer, pão de fôrma, hambúrguer, milho e ervilha em conserva para tortas, farinha de trigo, fermento, suco, suco de caixinha individual, café, chá, leite, sal, açúcar, chocolate em pó, coco ralado, granulado, bolacha doce e salgada, ovos, manteiga, leite condensado, creme de leite. Quanto ao preparo e manuseio, os alimentos são preparados diariamente segundo cardápio elaborado pelo setor administrativo juntamente com a coordenação, respeitados todos os critérios de higiene e limpeza com a utilização de luvas, máscaras, toucas, aventais e frequente higienização da cozinha.	2025	Janeiro a dezembro	R\$1.200,00	R\$0,00
Gás	Gás GLP	2025	Janeiro a dezembro	R\$180,00	R\$0,00
Telefone, Internet Banda Larga, TV por Assinatura, Hospedagem do Site	Telefone, Internet Banda Larga, TV por Assinatura, Hospedagem do Site	2025	Janeiro a dezembro	R\$3.000,00	R\$0,00
Conta de Água, Conta de Energia Elétrica	Água e esgoto e energia elétrica	2025	Janeiro a dezembro	R\$600,00	R\$0,00
Monitoramento e Segurança	Monitoramento e segurança de câmeras.	2025	Janeiro a dezembro	R\$250,00	R\$0,00
Combustível	Álcool/Etanol	2025	Janeiro a dezembro	R\$800,00	R\$0,00
Assessoria Contábil	Assessoria contábil	2025	Janeiro a dezembro	R\$4.000,00	R\$0,00
Carro	Combustível, reparo nos pneus, reparo na lataria e pintura, conserto mecânico, manutenção de troca de óleo e bateria, manutenção de alinhamento, balanceamento e cambagem, manutenção elétrica e seguro.	2025	Janeiro a dezembro	R\$300,00	R\$0,00
Medicina do Trabalho	Exames de admissão e demissão e periódico.	2025	Janeiro a dezembro	R\$600,00	R\$0,00
Transporte Recursos	Transporte dos assistidos para comparecimento ao GAIA.	2025	Janeiro a dezembro	R\$4.000,00	R\$0,00
Locação de Veículos	Para transporte dos assistidos e funcionários(as) para realização de atividades externas.	2025	Janeiro a dezembro	R\$800,00	R\$0,00
Outros	Gás, telefone, internet banda larga, TV por assinatura, segurança e monitoramento de câmeras, hospedagem em site, manutenção de site, TI, conta de água, conta de energia elétrica, utensílios domésticos diversos, combustível, assessoria	2025	Janeiro a dezembro	R\$5.136,55	R\$0,00

[Handwritten signature]



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



	<p>contábil, ingressos para passeios e atividades culturais, auditoria externa, consultoria técnica, despesas com correios diversas, despesas com cartório diversas, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, manutenção elétrica/ hidráulica/ portões automáticos/ impressoras/ computadores/ máquinas de costuras/ forno industrial, chaveiros, Vale-Transporte Municipal de Intermunicipal, ticket alimentação e refeição, troca de carga e testes em extintores, exames Admissional e Demissional, sinalização de acessibilidade, seguro do carro, seguro Imóvel, sindicato, Dedetização, Limpeza da Caixa Água, AVCB.</p>			
TOTAL MENSAL (R\$)				

NOTA: Neste item (Recursos humanos) já estão calculados o seguinte; salários, FGTS, DARF (PIS e IR) e GPS

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025.	FMAS	ASBRAD
<p>Material de Higiene e Limpeza: Copos descartáveis diversos, colher e garfos descartáveis, filtro de papel, luva de cozinha, papel higiênico, papel toalha, pratos descartáveis, plástico PVC, sabonetes diversos, sacos para pipoca, sacos para sanduíche, água sanitária, álcool, bacia plástica, prendedor de roupas, varal, balde, cesto de lixo, desentupidor de pia, desinfetante, desodorizador de ambientes, detergente líquido, escova de limpeza, lã de aço, esponja, flanela, inseticida, limpa vidros, limpador com brilho, limpador desengordurante, limpador multiuso, lustra móveis, pá plástica, pano de chão, pano de prato, pano de pia, pedra sanitária, removedor, rodinho de pia, sabão em pedra, sabão em pó, sacos de lixo, sapólio, vassoura sintética, vassoura de pelo.</p>	R\$9.600,00	R\$0,00
<p>Material de Escritório e Serviços Gráficos: Cadernos, agendas, canetas diversas, caneta esferográfica cor: azul, vermelha, preta, rosa, verde, caneta posca, lápis diversos, canetinha, massa de modelar, borracha, cola, pastas diversas, sulfites branca e colorida, postit, grampeador, clips, visor e etiquetas de pastas suspensas, cartolina, papéis diversos, EVA, tesouras, sacos plásticos, marca texto, extrator de grampos, fichas pautadas, durex, envelopes, CD-virgem, cartuchos, tóner, régua, grampo plástico, cadernos, corretivo, percevejos, apagador para quadro branco, tinta recarregável para quadro branco, perfurador, almofada para carimbo, umedecedor de dedos, fita crepe, calculadora, folha para flip-chart, suporte para durex, quadros de avisos, caixa arquivo morto, mouse, teclado, barbante, pilhas, baterias, fita colante auto- adesiva, dupla face, fita banana, pen drive, crachá, tonner, cartuchos para impressora, papel fotografico, papel canson, colorset, caixas para arquivo, etiquetas, capa e contra capas, espiral, HD externo.</p>	R\$7.438,44	R\$0,00
<p>Material para Inclusão Produtiva: Spray de tinta, tela para pintura, esmalte à base de água, bisnagas de tinta para parede, tela para pintura, equipamentos de proteção individual (luvas e máscaras), rolo de espuma, pincel, massas e moldes para biscuit, imã, miçangas e acessórios, estilete, pistolas de cola quente, bastão de silicone para cola quente, tinta para artesanato, barbante, argila, material em MDF,</p>	R\$3.600,00	R\$0,00



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



contas de cerâmica, resina, cabide, sementes, pedras e cascalhos, pérolas, fixador ou fixball, peças de acrílico, strass, muranos, fios de nylon, fios de silicone, alicate de corte, fita métrica, adesivos, pastilhas de vidro, peças em cerâmica/ vasilhos, cola silicone, papel termo colante, fitas e apliques de resina, pérolas colante, rejunte para mosaico, alicate corte mosaico com roldanas, azulejos decorados, ferramentas para jardinagem.		
Alimentação – Gêneros alimentícios em geral: Lanches com frios (presunto, queijo e mortadela), patê de atum, frango para fazer torta, “cachorro quente” (salsicha, pão, catchup, mostarda, maionese e batata palha), pão de hambúrguer, pão de fôrma, hambúrguer, milho e ervilha em conserva para tortas, farinha de trigo, fermento, suco, suco de caixinha individual, café, chá, leite, sal, açúcar, chocolate em pó, coco ralado, granulado, bolacha doce e salgada, ovos, manteiga, leite condensado, creme de leite. Quanto ao preparo e manuseio, os alimentos são preparados diariamente segundo cardápio elaborado pelo setor administrativo juntamente com a coordenação, respeitados todos os critérios de higiene e limpeza com a utilização de luvas, máscaras, toucas, aventais e frequente higienização da cozinha.	R\$14.400,00	R\$0,00
Carro: Combustível, reparo nos pneus, reparo na lataria e pintura, conserto mecânico, manutenção de troca de óleo e bateria, manutenção de alinhamento, balanceamento e cambagem, manutenção elétrica e seguro.	R\$6.000,00	R\$0,00
Manutenção do Imóvel: Pequenas reformas, tendo em vista que o edital de chamamento nº 03/2018 veda a inclusão de despesas com construção.	R\$0,00	R\$0,00
Outros: Gás, telefone, internet banda larga, TV por assinatura, segurança e monitoramento de câmeras, hospedagem em site, manutenção de site, TI, conta de água, conta de energia elétrica, utensílios domésticos diversos, combustível, assessoria contábil, ingressos para passeios e atividades culturais, auditoria externa, consultoria técnica, despesas com correios diversas, despesas com cartório diversas, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, manutenção elétrica/ hidráulica/ portões automáticos/ impressoras/ computadores/ máquinas de costuras/ forno industrial, chaveiros, Vale-Transporte Municipal de Intermunicipal, ticket alimentação e refeição, troca de carga e testes em extintores, exames Admissional e Demissional, sinalização de acessibilidade, seguro do carro, seguro Imóvel, sindicato, Dedetização, Limpeza da Caixa Água, AVCB.	R\$161.160,00	0,00
Locação de Veículos: Para transporte dos assistidos e funcionários(as) para realização de atividades externas.	R\$9.600,00	R\$0,00

RECURSOS HUMANOS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025	Mensal (FMAS)	Anual (FMAS)
01 Coordenador	R\$6.491,45	R\$63.923,05
01 Assistente Social	R\$4.449,35	R\$45.544,15
01 Psicólogo	R\$4.449,35	R\$45.643,34
12 Orientadores	R\$4.045,61	R\$449.349,20

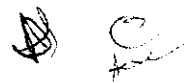
01 Monitor de Informática	R\$2.286,13	R\$32.998,49
03 Auxiliares Administrativos	R\$2.830,16	R\$88.837,64
01 Oficineiro	R\$2.584,98	R\$35.688,14
01 Motorista	R\$2.497,99	R\$34.905,23
02 Auxiliar de Serviços Gerais	R\$1.641,54	R\$35.047,72

10. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
ANO	MÊS	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	TOTAL
2025	Janeiro	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Fevereiro	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Março	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Abril	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Mai	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Junho	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Julho	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Agosto	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Setembro	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Outubro	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Novembro	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00
2025	Dezembro	R\$94.206,66	R\$24.913,33	R\$119.120,00

Despesa com Material de Consumo:

- Compra de materiais para higiene e limpeza;
- Compra de materiais de escritório e serviços gráficos;
- Compra de material para inclusão produtiva;
- Compra de produtos alimentícios;
- Aquisição de gás (GLP);
- Compra de materiais pedagógicos;
- Pagamento de contas de telefone, Internet, tv por assinatura, hospedagem de site, páginas na internet;
- Aquisição de utensílios domésticos;
- Pagamento de combustível (para veículo próprio);
- Pagamento de material e serviços para manutenção do imóvel;
- Pagamento de material e mão de obra para manutenção do veículo;
- Pagamento de transportes para locomoção dos atendidos e funcionários em atividades externas;
- Outros: Ingressos para passeios e visitas monitoradas, pagamento de assessoria contábil, Auditoria Externa, consultoria técnica, despesas com taxas bancárias, TED, DOC, Microfilmagem de cheque, tarifa de manutenção de conta, despesas com correios (despesas com aerograma, SEDEX 10, SEDEX convencional, carta simples, selo, telegrama, carta registrada), despesas com cartório (reconhecimento





ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



de firma, cópia autenticada, reconhecimento de assinatura, autenticação, manutenção de equipamentos eletroeletrônicos, manutenção elétrica e hidráulica, manutenção de portão automático, manutenção de impressoras, computadores e fax, manutenção de móveis em geral (mesas, cadeiras, armários, gavetas, prateleiras, domínio e hospedagem do site, assinatura de gibis e revistas, renovação do certificado digital, ingressos para atividades culturais como: exposições, teatro, cinemas, etc., adaptador, cabo de força para HD e fonte para PC, materiais elétricos, antivírus do provedor empresarial, impressos para utilização no Serviço, cópias colorida e preto, pagamento de taxas para obtenção de documentos pessoais, fotografia para documentos e revelação de fotos.

Despesas com Recursos Humanos:

- Pagamento de salário;
- Vale transportes;
- Ticket alimentação e refeição;
- Sindicatos;
- Exames médicos – admissional e demissional;
- Férias e 13º salários;
- FGTS, DARF (PIS e IR) e GPS.

11- Subscrição:

Guarulhos, 03 de dezembro de 2024

Assinaturas:

Presidente/Representante Legal:

Dalila Eugênia Maranhão Dias Figueiredo
Presidente da ASBRAD

Responsável pela Coordenação Técnica e Execução Direta:

Priscila da Silva Santos
Coordenação/ Responsável Técnico

Responsável pela prestação de Contas:



ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude

CNPJ Nº 02.450.677/0001-57

“Projeto: GAIA – GRUPO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE.”



**Adriana Incerti Morgado Breves
Responsável pela Prestação de Contas**

②
AS